



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.500/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 040/2017 – SAÚDE.

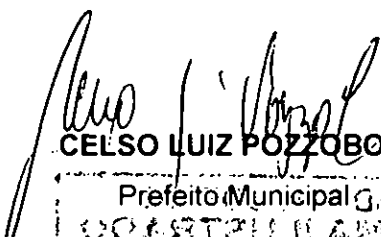
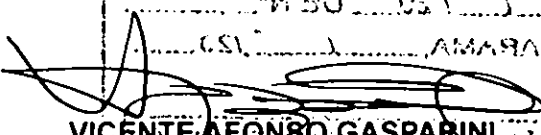
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 040/2017 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços médicos, na realização de consultas especializadas nas áreas de pediatria, obstetrícia e ginecologia, em atendimento as necessidades do Centro de Referência Materno Infantil, da Secretaria de Saúde, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ - NOROSPAR.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 08 de Dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

**PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO**
DE 09.12.17 / 2017 DE Nº 11738
UMUARAMA, 11.12.17 / 2017
Roguel
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS